



2025

CARTA DE SERVIÇO

Cacequi, Câmara Municipal de Vereadores - CMVC/RS, 2025

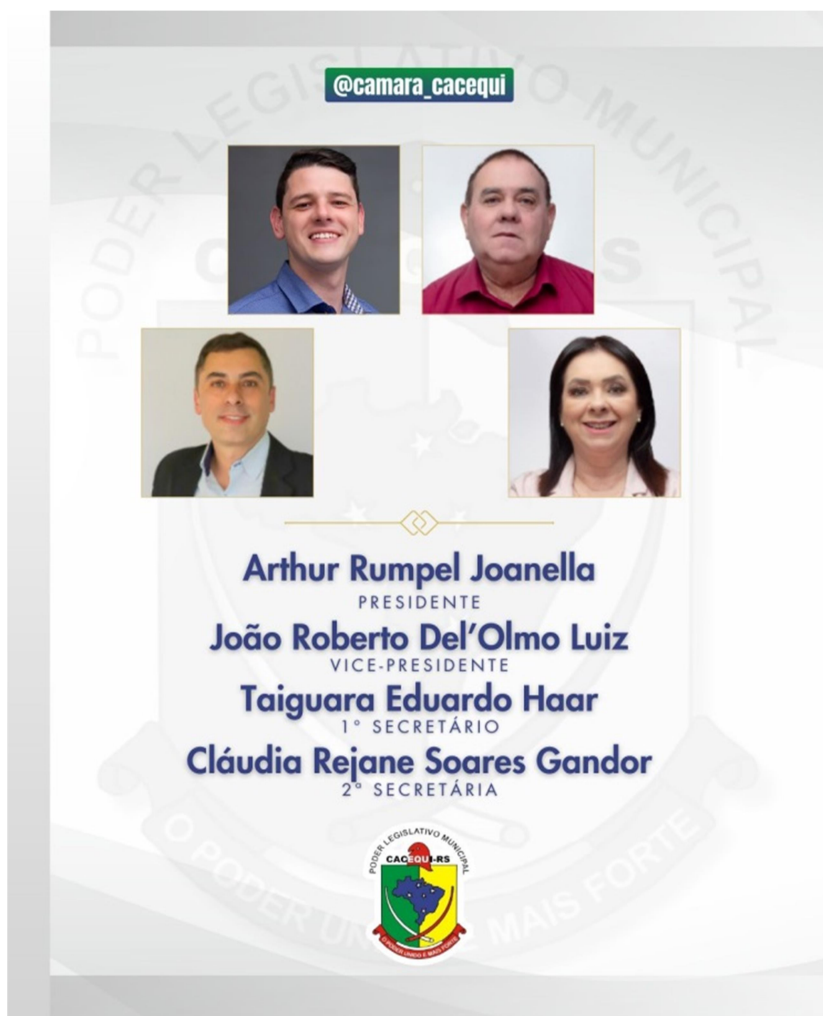
Carta de Serviços ao Cidadão

1. Administração Pública.
2. Poder Legislativo.
3. Prestação de Serviços.
4. Serviço Público.

Câmara Municipal de Cacequi. II. Título.

2025, Edições Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização à medida que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Legislativo, como eles podem ser acessados e obtidos, além dos compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.



Na foto: Mesa Diretora: biênio 2025-2026

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi	4
Identidade Organizacional	6
Sessões	7
Comissões Permanentes	9
Tribuna Livre	11
Vereadores	12
Ouvidoria	14
Vereador Por Um dia	15
Apoio Legislativo, Protocolo e Secretaria	16
Assessoria de Imprensa	17

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

A Câmara foi instituída no dia 26 de novembro de 1947, em 5 de dezembro de 1947, foi empossado o primeiro prefeito eleito de Cacequi, o Senhor Doralício Machado, e a primeira Câmara Municipal de Vereadores com a seguinte composição:

Maximiliano Saenger Filho

Santiago Gusmão

Sady Rodrigues Juliem

Nelcir Borges de Carvalho

Dr.Ivo Duprat Barreto

Dr. Eudóscio Severo Arigoni

Essa equipe pioneira foi que dirigiu Cacequi do ano de 1948 até 1951.

Localização: Rua Senador Salgado Filho, 235, Centro

Cacequi (RS) | CEP 97450-000

Telefone geral: (55) 3254-1449

E-mail: cacequicm@gmail.com

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.



Missão

Legislar, fiscalizar e atuar com transparência na promoção da cidadania e na representação da sociedade cacequiense.

Visão

Ser referência em gestão pública no âmbito do Poder Legislativo no Estado do Rio Grande do Sul, buscando a satisfação dos públicos interno e externo.

Valores

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade, ética, transparência, responsabilidade e cordialidade.

Sessão Ordinária

As sessões ordinárias ocorrem durante o ano legislativo – de 20 de fevereiro a 20 de dezembro – todas as segundas-feiras, a partir das 19h, no Plenário da Câmara Municipal. Nessas sessões, os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação. A maioria dos parlamentares deve estar presente para a abertura da sessão, e todos, a não ser que estejam licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar das votações.

Funcionamento das sessões

As sessões seguem um roteiro predefinido, previsto no Regimento Interno. Logo após a abertura é votada a ata da sessão anterior. Na sequência, ocorre a leitura do Expediente. Nesse documento estão registrados os projetos de lei, as leis, as correspondências recebidas, as proposições apresentadas, bem como requerimentos e pedidos de providências. É assegurado o tempo de três minutos para cada vereador falar sobre as suas solicitações. Após, é aberto o espaço destinado as bancadas. Depois, acontece a discussão e votação da ordem do dia, na qual constam as matérias legislativas

(projetos, moções etc.). Por último, o espaço destinado ao uso da palavra pelos vereadores.

Sessão Especial, Solene ou Comemorativas

As sessões especiais, solenes ou comemorativas destinam-se à concessão de títulos e outras honrarias, às comemorações de datas históricas e eventos auspiciosos e a homenagens a entidades e personalidades ilustres. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário. Geralmente começam no início da noite, mas não há uma regra fixa sobre o horário.

Sessão Extraordinária

As sessões extraordinárias podem ser realizadas em qualquer dia da semana e destinam-se à votação de projetos. Elas podem ser convocadas pelo presidente da Câmara, por um terço dos vereadores, pela Comissão Representativa ou pelo prefeito, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente. Nesses casos, os parlamentares somente podem deliberar sobre a matéria da convocação.

A Câmara Municipal conta com três comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores. Elas analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo e promovem estudos dos assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre: Constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das proposições que lhe forem distribuídas; Emendas legislativas, substitutivas e mensagens aditivas; Matérias relacionadas com servidor público; Denominação de bens públicos; Indústria; Comércio; Sistema viário do Município e estradas vicinais; Obras públicas; Sugerir medidas: Para responsabilizar o Prefeito, no caso de não aprovação de suas contas; Para responsabilizar o Prefeito, Vice-prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, no caso de prática de ato que configure hipótese de infração político-administrativa, de crime de responsabilidade ou de improbidade administrativa.

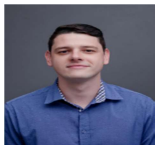
Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Defesa do Consumidor opinar sobre: Matéria financeira, fiscal, tributária e de arrecadação; Dívidas públicas e empréstimos; Fixação dos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-prefeito e Secretários

Municipais; Proposições que importem em aumento ou diminuição da receita ou despesa pública; Proposição que fixe ou altere a remuneração dos servidores públicos; Assuntos de interesse do consumidor; A admissibilidade da proposta do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual; As emendas legislativas apresentadas aos Projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual; O Projeto de Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual; Abertura de créditos adicionais; Prestação de contas do Prefeito Municipal; Realizar os atos de fiscalização inerentes ao exercício do controle externo; Realizar os atos de fiscalização inerentes ao exercício da sua competência.

Compete à comissão de Assuntos Sociais, Educação, Saúde, Agropecuária Indústria e Comércio, examinar e exarar parecer sobre: Assistência Social; Educação; Saúde; Cultura; Desporto; Assuntos relacionados com a área social; Meio ambiente; Plano Diretor; Loteamento urbano; Uso e ocupação do solo; Posturas municipais; Turismo; Agricultura e agronegócio; Indústria e comércio; Direitos humanos. Realizar os atos de fiscalização inerentes ao exercício da sua competência.

Tribuna Livre

Não são apenas os vereadores e os convidados que têm voz na tribuna durante as sessões ordinárias: todas as Entidades Representativas da Sociedade Civil podem se manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade. O espaço chamado Tribuna Livre está previsto no Regimento Interno e é regulamentado pela Resolução nº 47/1997. As entidades interessadas em fazer uso do espaço devem enviar ofício ao Presidente da Câmara com antecedência mínima de 24 horas. No ato da inscrição, é preciso deixar claro o tema que será tratado. Não é permitido falar sobre assuntos de interesse particular. A Tribuna Popular é disponibilizada antes da leitura do expediente. O tempo é de 10 minutos, prorrogáveis por 5 minutos. A entidade que fizer uso da Tribuna Livre deverá aguardar 30 dias para poder participar novamente.

Vereadores:**Arthur Rumpel Joanela**

Telefone: (55) 99201-9786

**João Roberto Del'Olmo**

Telefone: (55) 9117-9976

**Taiguara Eduardo Haar**

Telefone: (55) 991164884

**Cláudia Rejane Soares Gandor**

Telefone: (55) 99997077

**Dionisio Prates de Oliveira**

Telefone: (55) 991298241

**Claudiomiro Goulart Sallas**

Telefone: (55) 99126364

**Igor Feix Moreira**

Telefone: (55) 96539666

**Romeu Fantinel**

Telefone: (55) 99614-6801

**Airton dos Anjos**

Telefone: (55) 99156967



Ouvidoria

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da Administração Municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Para isso ocorrer, a Ouvidoria organiza e interpreta as demandas recebidas, acompanha e responde ao cidadão. Os dados coletados são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais. Os gráficos podem ser acessados no portal institucional, pelo menu Transparência.

Telefone: (55) 3254-1449

E-mail: cacequicm@gmail.com

Tempo de espera: O atendimento se dará de forma imediata. No caso de haver mais pessoas para atendimento, será observada a ordem de chegada.

O Projeto Vereador Por Um Dia surgiu com o objetivo de incentivar a participação do jovem na política, através da integração da Câmara de Cacequi com a comunidade escolar do município. O intuito é possibilitar que os estudantes compreendam o papel do Poder Legislativo Municipal no contexto em que estão inseridos, contribuindo para a formação da cidadania e o conhecimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira. O projeto consiste na seleção de turmas de escolas municipais, estaduais e particulares de Cacequi, que posteriormente participam de palestras sobre a Câmara no Plenário do Legislativo. Após essa etapa, cada escola trabalha em sala de aula os temas abordados e elege seus parlamentares, que participam de atividades como oficinas de elaboração de proposições legislativas e ensaios preparatórios para a participação na Sessão do Vereador Por Um Dia. Nesta sessão, os vereadores mirins indicam as suas proposições legislativas que serão apresentadas pelos atuais vereadores no mesmo ano, concretizando a participação dos estudantes na vida política da cidade.

Protocolo / Secretaria

A Secretaria presta informações ao público em geral, orientando na pesquisa de matérias legislativas no site da Câmara. Realiza, ainda, o protocolo geral de documentos, com encaminhamento aos setores competentes.

Apoio Legislativo

Setor responsável pelo recebimento de proposições legislativas, assessoria de técnica legislativa e pela sistematização, encaminhamento, controle e registro de tramitação de projetos de lei, decreto legislativo e resolução, emendas, moções e demais documentos acessórios. Realiza também o acompanhamento das sessões legislativas e o monitoramento do painel eletrônico de votações. Responsável ainda pela sistematização/compilação de normas jurídicas e o acompanhamento dos prazos de promulgação, sanção e publicação das leis municipais.

Assessoria de Imprensa

Divulga informações das atividades administrativas e dos vereadores para os veículos de comunicação impressos, radiofônicos, televisivos e de internet de Cacequi e região.

Portal Institucional

O site cvcacequi.com.br contém a cobertura completa das atividades do Legislativo Cacequiense: sessões ordinárias extraordinárias e solenes, eventos, reuniões e demais ações e atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores.

Redes Sociais

A Câmara Municipal aderiu às novas tecnologias de comunicação porque acredita que elas ampliam o processo de transparência.

Instagram: **@camara_cacequi**

WhatsApp: (55) 991390757

Youtube: **@TvCamaraCacequi**

Facebook: **Câmara de Vereadores**